



*Ed.*

**DECRETO Nº 5.758, DE 14 DE AGOSTO DE 2018.**

"Dispõe sobre a prorrogação do Credenciamento nº 001/2017".

**APARECIDA DE FÁTIMA GAVIOLI NASCIMENTO**, Prefeita do Município de Castilho, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Considerando o disposto na Lei Municipal nº 2.301, de 11 de junho de 2013;

Considerando que através do Ofício nº 352/2018, a Secretária Municipal de Educação solicita a prorrogação do Credenciamento nº 01/2017;

Considerando ainda, a hipótese permissiva constante do item 1.3 do Edital 01, do mencionado Credenciamento.

**DECRETA:**

**Art. 1º.** Fica prorrogado, por mais um ano, a validade do Credenciamento nº 001/2017, para contratação eventual de **Professor de Educação Básica I, Professor de Educação Básica II** – disciplinas de **Artes, Educação Física, Inglês, Português, História, Geografia, Ciências e Matemática, Professor de Creche, Professor de Educação Infantil, Professor de Educação Especial e Professor de Educação de Jovens e Adultos**, homologado em 25 de agosto de 2017 e publicado em 26 de agosto de 2017, no jornal "O Liberal".

**Art. 2º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Castilho/SP., 14 de agosto de 2018.

**APARECIDA DE FÁTIMA GAVIOLI NASCIMENTO**  
Prefeita

Publicado e registrado nesta Secretaria, na data supra..

**JORGE ABDO ABDALLA**  
Secretário de Administração